

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 05/2021

**Aprova o juramento dos graduandos do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

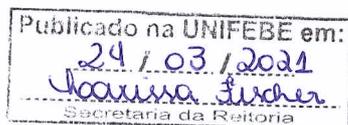
RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o juramento dos graduandos do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais:

*“Juro exercer minha profissão pautado nos preceitos éticos, por meio do desenvolvimento de jogos e atividades afins, buscando promover o entretenimento responsável e pacífico, voltado para a prosperidade social, econômica, cultural e ao bem-estar das pessoas em sociedade.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de março de 2021.



  
Prof. Sergio Rubens Fantini  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI